



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

ATA Nº.15/2016 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2016**

-----Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Joaquim José Serra Silva, Nelson Trindade de Sousa e Benjamim António Ferreira Espiguiha, sob a Presidência do Senhor António José Lopes Anselmo.-----

-----Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro

-----Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 05 de julho de 2016 que acusa um total de disponibilidades de 418.012,87 euros.-----

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de Interesse para a autarquia

-----O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se tinham algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. -----

-----Pedi a palavra o Senhor vereador Nelson Sousa, para saber o ponto de situação:-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

1. Do telhado da casa de Borba;-----
2. Da construção ilegal que foi feita na zona onde vivem as pessoas de etnia cigana;-----

Seguidamente disse que à cerca de 1 mês e meio atrás, pediu uma listagem com o nome dos funcionários, a categoria profissional e o vínculo laboral. Só recebeu uma listagem com o nome dos funcionários, quanto aos restantes elementos que pediu, nada lhe foi fornecido. Pediu então um pouco mais de celeridade na entrega dos documentos.-----

Relativamente a estas questões, o **Senhor Presidente** respondeu o seguinte:---

1. Telhado da Casa de Borba – Foi dada a informação à Direção Regional de Cultura, e feito o embargo da obra;-----
2. Construção ilegal no sítio temporário de apoio à Ecopista – Disse que já conversou com algumas das famílias de etnia cigana, dando-lhes um prazo para resolverem a situação. Ou derrubavam eles ou a câmara iria derrubar. Avisou-os que antes de tornarem a fazer o que quer que seja, têm que falar primeiro com a câmara que lhes dará as devidas instruções. Dentro de pouco tempo aquilo será demolido e voltará a ficar como estava.-----
3. Listagem dos funcionários – Informou que já tinha dado indicações aos serviços para procederem de acordo com o que foi pedido. Irá ser tudo entregue.-----

-----Usou da palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha**, para dar conhecimento de uma recomendação feita por um grupo de deputados do Partido Social Democrata no final do mês de junho, e que tem que ver com a ligação ferroviária entre Sines/Elvas/Caia. Mencionou a parte do documento referente à *adoção de medidas que no itinerário ferroviário Sines/Elvas/Cais, assegurem a*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Zona dos Mármorez (Estremoz/Borba/Vila Viçosa) garantindo a todos os potenciais beneficiários, sobretudo às empresas, o uso pleno desta importante infraestrutura. Acrescentou ser uma questão importante por isso a referenciou nesta reunião.-----

-----**O Senhor Presidente** interveio dizendo estar de acordo com a recomendação acima citada. -----

----- Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Serra**, que de acordo com uma das intervenções feitas pelo Vereador Joaquim Espanhol na última reunião de câmara, sobre a resolução de alguns problemas de água em Rio de Moinhos, disse que ontem tinha estado em Rio de Moinhos e em conversa com alguns moradores, soube que ao final da tarde na zona do Pisão, continuam a existir complicações, nomeadamente com a pressão da água, pois as pessoas não conseguem tomar banho de água quente, ao final da tarde, quando chegam do trabalho. A sua questão vai no sentido de saber se já tinha sido ou não detetado esse problema, e se já existe alguma informação sobre isso. -----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, respondeu que há uma senhora que vive num dos pontos mais altos em Santiago e que serve de referência, para a Câmara saber quando falta a água e colocar os meios no terreno. Acrescentou ter tido conhecimento da situação na segunda-feira e ter enviado o canalizador na terça-feira para verificar se detetava alguma rutura de determinada dimensão que tivesse a provocar esse problema, mas a única coisa que foi detetada foi na Nora, onde se esteve a regar o jardim durante 2 horas. Como a água vem do depósito do Alto dos Bacelos, pensou-se que pudesse ter alguma interferência com aquele problema. No entanto, chegou-se à conclusão que não deveria ser por isso, uma vez que na Nora existe um depósito independente embora alimentado pelo depósito do Alto dos Bacelos. Finalizou a sua intervenção, dizendo que se a situação se mantiver, terão que fazer um trabalho mais a fundo na reparação de ruturas. Embora



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

se saiba que existem duas ou três ruturas que são consideradas pequenas, mesmo assim terá que se partir para a reparação das mesmas.-----

-----Outra questão que o **Senhor vereador Joaquim Serra** colocou, e que já em anteriores reuniões o tinha feito, prende-se com as espécies de árvores invasoras que estão na zona da Cerca. Pretendeu saber se a Câmara tenciona tomar algumas medidas no sentido de resolver aquele problema, pois essa espécie propaga-se com muita facilidade, e os custos para limpar aqueles terrenos são enormes. -----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, explicou que as espécies pequenas que vão aparecendo têm estado a eliminá-las, as que são maiores e que estão junto ao estacionamento, não as têm eliminado de propósito, porque fazem sombra aos carros. No entanto é uma situação que se tem que ponderar, neste momento não, pois não faz sentido estarem-se a tirar as sombras, mas no Inverno em caíndo a folha, terão que ser abatidas. Apesar de serem invasoras, são da espécie invasora mais fácil de controlar.-----

-----O **Senhor Vereador Joaquim Serra**, colocou mais uma questão, desta vez relacionada com trânsito. -----

Disse que alguns moradores da Rua de Estremoz queixam-se da velocidade com que os automobilistas ali circulam. Pretende assim saber se existe alguma medida que se possa tomar, pelo menos inibidora, pois as pessoas quando abrem a porta de suas casas ficam logo na estrada. É necessário fazer alguma coisa, para proteção das pessoas.-----

-----O **Senhor Presidente** disse que já tinha se tinha pensado em colocar ali “zona 20” ou “zona 30”, não sabe ainda se é possível ou não fazê-lo. No entanto, concordou que se deverá tomar alguma medida nesse sentido. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Porque também interessa para a atividade da Câmara, o **Senhor Vereador Joaquim Serra**, quis deixar o resumo de alguns processos que considera importantes para o senhor Presidente acompanhar:-----

Turismo:-----

- Existe um projeto que vem hoje ser apresentado na reunião de câmara, e que é referente a uma candidatura do projeto de "Reforço e Promoção da Identidade Territorial". Essa candidatura está feita, a empresa vai apresentá-la logo assim que a Câmara lhe facultar as declarações que tem que assinar. Nessa candidatura também está contemplada uma parte do Lagar/Museu, que é possível também melhorar;-----
- Está também em execução, um projeto que se intitula "Borba Lê Bem". Trata-se de um projeto que permite divulgar e promover a cultura do património do Concelho. Explicou, que se procurou fazer um conjunto das obras editadas pela Câmara ou por outras entidades que tenham parcerias com a Câmara, para pelo menos termos um conjunto dessas obras nos turismos rurais, nos turismos de habitação e nalguns estabelecimentos comerciais que o solicitem, no sentido de lá os terem para consulta dos utilizadores;-----
- Está também em apreciação e em tratamento em termos de regulamentos e de dinamização dos restaurantes, a possibilidade da implementação de alguns eventos gastronómicos nomeadamente semanas gastronómicas com temas concretos;-----

Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor-----

- Existe um Protocolo com a Associação Portuguesa do Direito do Consumo. Já foi feito um encontro com o Dr. Mário Frota para avaliação do mesmo. A sua opinião é que não se justifica manter este protocolo nas condições em que está e já foi transmitida esta informação à Associação. -----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

- Relativamente ao gabinete de apoio ao desenvolvimento económico, disse continuar a achar que na câmara existem alguns funcionários que através da figura da mobilidade intercarreiras podem assumir a instalação e a coordenação deste gabinete. Existe também uma proposta de um protocolo de entendimento com a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, para apoio à instalação do GADE e apoio aos empresários em termos de informação e candidaturas no Portugal 2020, assim que houver condições, esperamos que a câmara aproveite esta possibilidade e assine este Protocolo. Também existe por parte desta Confederação, a possibilidade para fazer um levantamento e um estudo da base económica local com perspetivas do que existe e perspetivas e potenciais investimentos futuros. -----
- Existe uma proposta de protocolo com a Ruralentejo e com a Trilho que previa a informação aos agricultores e algumas parcerias para apresentação de candidaturas ao Portugal 2020 na área dos mercados, na área da produção agrícola de pequena escala, na área da distribuição em circuitos pequenos, na valorização dos produtos locais, nas cantinas escolares, ou seja ganhar um conjunto de produtores locais que produzam os produtos hortícolas e que possam ser eles a fornecer as cantinas escolares através de acordos de fornecimento. Acrescentou que esta questão está mais ou menos desenvolvida, aguardando somente a disponibilidade por parte da câmara;----

Movimento Associativo-----

- Estão a ser preparadas as propostas do Regulamento do Associativismo Cultural e Recreativo. O Regulamento do Associativismo Desportivo já está apresentado, só precisa de ser discutido.-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Educação e Juventude

- Terminou a fase de candidatura do Programa Juventude em Movimento, falta fazer a seleção do pessoal e iniciar o projeto.

Tempos Livres

- Funcionamento da Oficina da Criança em Borba, com muita participação mas com pouco pessoal auxiliar;
- Funcionamento do Pólo de Rio de Moinhos;
- Pedido de abertura de um Pólo da Oficina da Criança em Orada, que também já está a funcionar;

Património, Cultura e Ciência

- Informou que o senhor Jorge Humberto esteve a trabalhar na Câmara Municipal através de um programa ocupacional, e começou a desenvolver um livro sobre a vida e obra do senhor João Catarino na Orada. Falou com ele há dois ou três dias e ele disse-lhe que o livro já estava na fase final, e que se comprometeu que mesmo já não estando dentro do programa ocupacional iria na mesma tentar acabar o trabalho;
- Participação juntamente com mais 9 municípios no projeto Alentejo em cena no âmbito da CIMAC;

O Senhor Vereador Joaquim Serra terminou a sua intervenção, dizendo que “ (...) *é isto que passo ao senhor Presidente, para que possa continuar a dar aqui algum apoio nestas áreas, mantendo a minha disponibilidade no que diz respeito a algumas conversas que queira ter sobre estes assuntos no sentido de também lhe dar alguma continuidade.*”



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

-----O Senhor Presidente respondeu que a sua disponibilidade “(...) *para ouvir qualquer das pessoas da vereação, é uma evidência e é uma realidade (...)*” -----

Relativamente aos livros, o Senhor Presidente disse que, já há muito tempo que tinha falado com o Vereador Joaquim Serra, e que existem 4 escritores em Borba que são muito interessantes, independentemente da qualidade literária: Luís Trindade, Humberto Silveira Fernandes, Azinhal Abelho e o Dr. João Falcato.-----

Informou que o primeiro livro que é o livro de poesia de Luis Trindade que já está feito, aguarda apenas que a família sugira uma data, o que provavelmente acontecerá por ocasião das festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos. Seguidamente irão fazer um livro do Azinhal Abelho, depois um outro do Dr. João Falcato, que a família já autorizou, e a seguir o livro de Humberto Silveira Fernandes, tendo que pedir à Santa Casa da Misericórdia autorização para escolher um dos seus livros para o lançamento.-----

-----Relativamente aos restantes aspetos abordados pelo senhor Vereador Joaquim Serra, disse que muitos já estavam em funcionamento e outros são apenas intenções, nomeadamente a questão da criação do GADE, que não chegou a avançar pelos valores que estavam em discussão. -----

Referiu-se ao facto de já anteriormente ter mencionado que “(...) *se uma pessoa entra em mobilidade porque tem um curso superior, naturalmente temos mais três pessoas que têm que entrar em mobilidade (...) têm formação na área da economia e gestão (...)*” e muito provavelmente, como se poderá contar com o apoio da CIMAC, irá colocar uma dessas pessoas.-----

-----Não havendo mais nenhum assunto de interesse para Autarquia que pretendessem abordar, o senhor Presidente passou à Ordem do Dia. -----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2. ORDEM DO DIA

-----A Ordem do dia foi a seguinte:-----

-----**Ponto 2. Ordem do Dia:**-----

-----**Ponto 2.1** – Ratificação de Protocolo de Parceria celebrado entre o Município de Borba, a Freguesia de São Bartolomeu e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba-----

-----**Ponto 2.2** – Ratificação de Acordo de Parceria com a “Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A”-----

-----**Ponto 2.3** – Aprovação/Ratificação de Protocolo de Financiamento-----

-----**Ponto 2.4** – Candidatura ao “Projeto de Reforço e Promoção da Identidade Territorial” Portugal 2020-----

-----**Ponto 2.5** – Apoio à realização das Festas de Nossa Senhora da Orada-----

-----**Ponto 2.6** – Projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas ao Concelho de Borba-----

-----**Ponto 2.7** – Projeto de Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo do Município de Borba-----

-----**Ponto 2.8** – Protocolo de Colaboração – Centro Cultural de Borba – 1.º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central-----

-----**Ponto 2.9** – Integração do Município na Candidatura “Alentejo em Cena”-----

-----**Ponto 2.10** – Atividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA, A FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA

-----**Presente informação técnica** (que se arquia em pasta anexa como documento n.º.1) informando o seguinte: “ O executivo camarário realizou em parceria, com a Freguesia de São Bartolomeu e com a Associação Humanitária dos



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Bombeiros Voluntários de Borba, a Festa de São João”, no dia 02 de julho de 2016, em Borba.-----

-----De acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que as atividades supra referidas, sendo de caráter desportivo e cultural e/ou recreativo, se revestem de interesse para o município, visto promoverem as relações interpessoais e a dinamização desportiva e cultural do concelho, podem as mesmas ser apoiadas pela autarquia.-----

-----Por forma a que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização, em parceria, dos eventos em causa, ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere ratificar o protocolo de parceria anexo á presente informação, que foi assinado em 01 de julho de 2016.**-----

-----**Seguidamente o Senhor Vice Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----***O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, não participaram na discussão nem na votação desta proposta por se encontrarem impedidos.***-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.2 – RATIFICAÇÃO DE ACORDO DE PARCERIA COM A “ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO, S.A.”

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.2) **informando o seguinte:** Pretende a ALVT proceder à submissão de candidatura, ao Aviso POSEUR-12-2016-38, para construção da ETAR de Rio de Moinhos. Com o intuito de reforçar esta candidatura, solicitou a ALVT, ao Presidente da Câmara, por correio eletrónico, de 29/06/2016 (v. anexo), a assinatura de Acordo de Parceria (v. anexo), entre aquela sociedade e o Município, até à data limite de entrega de candidaturas prevista no aviso (05/07/2016).-----

-----Atendendo a que a necessidade da construção da ETAR de Rio de Moinhos é intenção partilhada por ambas as entidades, com o objetivo de levar a cabo uma gestão eficiente do ciclo urbano da água, reduzindo a poluição urbana nas massas de água, em particular na área de influência da ETAR de Rio de Moinhos, entendeu o Presidente da Câmara, proceder à assinatura do acordo de parceria, ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL.-----

-----No que respeita ao acordo de parceria em concreto importa referir os pontos que entendemos serem mais significativos, nomeadamente:-----

- Está em causa um interesse comum à ALVT e ao Município, ao nível de saneamento de águas residuais, atendendo à importância, em termos ambientais, sociais e de saúde pública, da presente intervenção para a região e, em particular para o Município (*ponto E dos considerandos*);-----
- O líder da parceria é a ALVT (*n.º 1 da cláusula segunda*);-----
- A ALVT é responsável pelo projeto, pela apresentação de candidatura e pela execução da empreitada e de todos os trabalhos complementares necessários para colocação da instalação em funcionamento, em conformidade com a solução técnica aprovada (*n.º 2 da cláusula segunda*);-----
- A ALVT é responsável por prestar informações periódicas, ao Município, sobre o progresso do projeto (*n.º 3 da cláusula segunda*);-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

- O Município compromete-se a materializar as ações ao nível da rede em baixa que se revelem necessárias para assegurar o correto funcionamento da ETAR após a sua construção, nomeadamente no que respeita a afluências indevidas excessivas em termos de quantidade (águas pluviais) e qualidade (afluências industriais), mediante a implementação de um Regulamento de Descarga para a rede “em baixa” (*cláusula terceira*).-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo das competências previstas nas alíneas *t*, *uu* e *bbb*) do n.º 1 do art.º 33.º do RJAL, **ratificar o Acordo de Parceria entre a ALVT e o Município de Borba**.-----

Foi dada a palavra ao **senhor Vereador Joaquim Serra**, que disse estar um pouco preocupado com esta situação, nomeadamente com a Cláusula Terceira “Obrigações do Município”. Em que o Município: **“Compromete-se a materializar de forma programada as ações ao nível da rede explorada que ainda se revelem necessárias para assegurar o correto funcionamento da ETAR após a sua construção, nomeadamente no que respeita a afluências indevidas excessivas em termos de quantidade (águas pluviais)...”**, ou seja, se o objetivo é retirar as águas pluviais da ETAR, (o que faz sentido, porque caso contrário, a câmara teria que pagar por elas lá passarem) terá que fazer uma rede separativa entre a rede de águas pluviais e a rede de esgotos domésticos, acrescentando, *“(...) que também não sei se a Câmara tem meios e possibilidades de fazer, porque isto depois pode ser programado, mas tem que ser programado a executar, enquanto estiver em execução a ETAR de Rio de Moinhos, porque senão depois temos a ETAR pronta mas não pode ser utilizada.”* **“(...) e qualidade (afluências industriais), mediante a implementação, nomeadamente de um Regulamento de Descarga para a rede em baixa”**. Acrescentou que não é um Regulamento que resolve o problema. O problema reside também em saber qual será o futuro das queijarias com a construção desta ETAR. *“(...) E aqui eu penso que o Município já deveria ter alguma coisa mais concreta e mais definida, ou até alguns compromissos assumidos entre o*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Município e as queijarias que estão lá a laborar no sentido de encontrar uma solução para isto. Por outro lado o acordo fala na aprovação do projeto e eu pergunto quando é que foi aprovado o projeto, onde e por quem?" -----

O Senhor Presidente respondeu que o projeto da ETAR é da responsabilidade da ALVT. Este acordo de parceria permite na sua opinião reforçar aquilo que vai ser feito em termos de ETAR. Acrescentou que, tal como o Vereador Joaquim Serra mencionou, as obrigações do Município apesar de serem de uma forma programada podem-se tornar muito caras, mas este Acordo de Parceria com esta empresa, que é uma empresa grande e que agrupa uma centena de câmaras e é o maior sistema de águas em Portugal, permite fazer projetos de milhões que dão muito mais hipóteses de materializar no terreno aquilo que necessitamos.-----

Relativamente à situação das queijarias, disse ter tido duas reuniões com os queijeiros onde lhes foi explicado o ponto de situação. Na semana passada, decorreu em Beja uma reunião de queijeiros e técnicos, onde a Câmara esteve representada pela Eng^a Céu Franco. A solução apresentada pela ALVT é a que tem sido adotada em regiões como Tolosa e noutros locais onde há mais queijeiros concentrados, ou seja, através da criação ou reativação de uma associação (no caso de Borba, por exemplo a AQUAD'OSSA) onde lhes é permitido concorrer a fundos comunitários para o efeito. -----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Nelson Sousa**, para dizer que em relação a este ponto, partilha um pouco das questões do Vereador Joaquim Serra. No entanto, é da opinião que este Acordo de Parceria, é muito vago, há pouca coisa em concreto, porque se desconhecem os encargos que a câmara está a assumir, "(...) parece que estamos a passar um cheque em branco. Porque estas ações que temos que fazer na rede em baixa, não estão calculadas a nível de custos. E é isto que eu acho, não estejamos nós de uma forma precipitada a avançar para a resolução de um processo complicadíssimo, que anda aqui há anos e anos e de facto tem que se resolver, mas também não sei, se podemos tomar uma decisão de ânimo leve para



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

tentar resolver a questão à pressa e depois criar outro problema maior, esta é a minha dúvida. (...) -----

Referindo-se a cláusula quinta do Acordo: "A presente parceria manter-se-á em vigor pelo tempo necessário à concretização do respetivo objeto", diz ser pouco clara, pois tanto pode demorar 1 ano, como 10 anos ou mais. Acredita que haja de facto boa vontade em concluir este processo, no entanto, tem que se ter um pouco mais de cautela em relação a certas situações.-----

Colocou então mais umas questões: "*Nas reuniões que tem feito com os empresários da indústria dos lacticínios, existem atas ou alguma coisa escrita sobre o que se passou nessas reuniões? Eles sabem concretamente aquilo que têm que fazer? (...) Eu gostaria de saber, e acho que como fazendo parte do executivo, tenho esse direito (...) Para terminar, parece-me que estamos a partir para a resolução de um problema sem ter a mínima noção das verbas que estamos a envolver e se temos verbas para isso (...)*"-----

-----**O Senhor Presidente** disse concordar com a intervenção do senhor Vereador Nelson Sousa, no entanto, disse estar confiante e à espera de valores. Referiu mais uma vez, que a liderança deste processo é das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, e que ficou acordado que as responsabilidades seriam de acordo com as possibilidades da câmara. Este é um acordo que em sua opinião irá resolver o assunto. -----

Relativamente às reuniões que houve com os queijeiros, disse que as atas estavam na posse do Sr. Quintino.-----

-----**O Senhor Vereador Nelson Sousa** acrescentou ainda que gostaria de pelo menos saber a opinião dos queijeiros sobre toda esta situação, bem como ouvir uma explicação por parte dos técnicos sobre o tipo de intervenção que será feita. -----

-----**Pediu a palavra o Senhor Vereador Joaquim Serra**, para dizer que o líder da parceria é de facto a ALVT, mas a parceria é para construção da ETAR e não para a resolução dos problemas de rede. Claramente que nesta situação eles são o líder da



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

parceria pois a concessão é deles. Mas, no nº 2 da 2ª cláusula do Acordo, é referido: (...) será o interlocutor único perante a Autoridade de Gestão e pela execução da empreitada e todos os trabalhos complementares necessários para colocação da instalação em funcionamento, em conformidade com a solução técnica aprovada." Colocando as seguintes questões: *"Esta solução técnica aprovada, foi pela câmara ou é por outra entidade externa? Quem é que tem competência para aprovar esta solução técnica aprovada? A câmara não teria que dar nenhuma opinião sobre esta solução técnica, não teria que se ter pronunciado?"* -----

-----**O Senhor Presidente** respondeu, que *"(...) por uma questão de bom senso, assim que tiverem tudo apresentado, é evidente que eles têm que nos entregar isto para nós olharmos tecnicamente para as coisas (...)"* Acrescentou ainda que, *"(...) a grande vantagem desse projeto é que vai ser o projeto da ETAR mais o projeto da outra parte que nos interessa a nós, daí depois saber dos custos efetivos das coisas e saber como é que se vai fazer."* Relativamente ao prazo, *"(...) de facto não se sabe quanto tempo demorará mas de acordo com o que me informaram, (...) assim que os projetos tiverem feitos e estão feitos, os concursos são abertos e esse projeto será depois aqui apresentado e aos nossos técnicos (...)"* -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Serra, acrescentou ainda que** *"aprovo a ratificação do Protocolo de parceria, e recomendo à Câmara para que o mais rapidamente possível tenha noção dos custos daquilo que são as suas responsabilidades nesta parceria e que o mais rapidamente possível também, assuma compromissos com as queijarias e com os queijeiros relativamente à solução futura daquelas unidades"*.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO--

-----**Presente informação do Chefe de Divisão** (*que se arquiva em pasta anexa como documento n.º.3*) **informando o seguinte:** Procedeu o ALENTEJO 2020, em 23/06/2016, por correio eletrónico (v. anexo), ao envio de minuta de Protocolo de Financiamento (v. anexo), aprovada pela Comissão Diretiva do Alentejo 2020, na sua reunião de 22/06/2016, relativa à candidatura apresentada pelo Município, para aprovação da PARU Borba, informando que a mesma *“deverá ser assinada em data e local ainda a acordar”*, sendo *“expectável que tal venha a ocorrer ainda durante o mês em curso”*, pelo que se pretende propor ao órgão executivo municipal a sua aprovação (ou ratificação, ao abrigo do previsto no n.º 3 do art.º 35.º do RJAL, caso venha a ser assinada em data anterior à reunião de Câmara Municipal, agendada para 06/07/2016).-----

-----Em 19/02/2016, procedeu o Município de Borba, à submissão de candidatura, ao Aviso n.º ALT20-16-2015-14 do ALENTEJO 2020, para efeitos de aprovação da PARU Borba;-----

-----A referida candidatura foi objeto de proposta de decisão de aprovação, por parte da Autoridade de Gestão, para efeitos de audiência prévia (v. anexo). O parecer técnico do ALENTEJO 2020 (v. anexo) contemplou a aprovação de um conjunto de 11 investimentos, enquadrados na PI 06.05, com um investimento total *elegível* de 950.000 EUR e uma dotação FEDER de 807.500 EUR, atendendo às limitações de dotações existentes.-----

-----Em sede de audiência prévia, solicitou o Município esclarecimentos acerca da possibilidade de desenvolvimento dos projetos aprovados aos quais não foi atribuída (nesta fase) qualquer dotação, tendo o ALENTEJO 2020 esclarecido, por e-mail (v. anexo) que *«o valor alocado ao município pode ser utilizado nas ações nele identificadas. Clarificando, caso o valor que tenham apresentado como estimativa para a vossa ação prioritária, seja superior ao valor da adjudicação, o “saldo” pode*



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

ser utilizado para outras ações que estejam incluídas no Plano. O valor FEDER contratado é o montante máximo que poderemos participar.»-----

-----Face aos esclarecimentos prestados pela Autoridade de Gestão, respondeu o Município, em sede de audiência prévia que *“nada temos a opor à vossa proposta de decisão de aprovação da candidatura ALT20-16-2015-14-020 – PARU, atendendo À fundamentação e pareceres anexados”* (v. anexo).-----

-----Assim, procedeu a Comissão Diretiva do ALENTEJO 2020 à aprovação da minuta de Protocolo de Financiamento que agora se pretende aprovar (ou ratificar, conforme acima referido) pela Câmara Municipal.-----

-----**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere**, ao abrigo da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Protocolo de Financiamento entre a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Alentejo e o Município de Borba.**-----

-----**O Senhor Vereador Joaquim Serra** pediu a palavra, para informar que o Governo vai hoje anunciar um acelerador ao investimento que consiste no seguinte: Os projetos que estariam calendarizados para 2017, se avançarem dentro do ano 2016 podem ter uma majoração de 10 a 15%. Considera que esta é uma informação interessante e importante, à qual a Câmara deverá estar atenta. -----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.4 – CANDIDATURA AO “PROJETO DE REFORÇO E PROMOÇÃO DA IDENTIDADE TERRITORIAL” PORTUGAL 2020-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 4) informando o seguinte:** O executivo camarário pretende



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

apresentar candidatura ao “Projeto de Reforço e Promoção da Identidade Territorial” Programa Operacional Regional do Alentejo PORTUGAL 2020 – Aviso nº ALT20-14-2016-11.-----

-----Tendo em conta a proposta apresentada pela empresa Indice ICT & Management, Lda e de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal”.-----

-----Assim, o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência expressa na alínea t) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que **delibere apresentar a candidatura “Projeto de Reforço e Promoção da Identidade Territorial” ao Programa Operacional Regional do Alentejo PORTUGAL 2020 – Aviso nº ALT20-14-2016-11, conforme documentos associados à presente informação.**---

-----O Senhor Vereador Joaquim Serra explicou que este projeto, engloba um conjunto de atividades e de ações, em que uma delas é um estudo de implementação e dinamização turística e cultural do Concelho de Borba. Tem ao todo um investimento de 258 mil euros que, à partida, são 85% de apoio comunitário e os 15% como outros apoios podem ser: do Município, ou a tratar com os outros agentes envolvidos na forma de subsídios etc., ou com a própria empresa. Informou ainda que a ideia é que este projeto avance em 2017. Disse que há processos destes que avançam através da CIMAC, outros através do Turismo, mas nada impede que as Câmaras possam avançar por elas próprias, e o contato que foi feito com a Unidade de Gestão foi no sentido de que as Câmaras também podem apresentar candidaturas alternativas.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**-----

PONTO 2.5 – APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DE ORADA-----

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 5) informando o seguinte:** A AJO – Associação Jovem da Orada solicitou apoio do Município para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Orada 2016, na freguesia de Orada (custos com os serviços da Banda Filarmónica).-----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”.-----

-----Bem como o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações / Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba;-----

-----Tendo em conta que as presentes Festas, dado o seu âmbito cultural, lúdico e manutenção das tradições do concelho, se revestem de interesse para o município, podem as mesmas serem apoiadas pela autarquia.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverão ser elencados, com rigor, todos os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, **o Senhor vereador Joaquim Serra propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o previsto no Capítulo II, N.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações / Coletividades sem fins lucrativos do Município de Borba do **delibere apoiar a realização das Festas, através da Associação Jovem da Orada, com um apoio financeiro até****



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

1000,00€, para suporte das despesas com a contratação dos serviços da Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.6 – PROJETO DE REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS AO CONCELHO DE BORBA-----

-----Presente informação do Gabinete de Apoio Jurídico, (que se arquiva em pasta anexa como documento n.º 6) informando o seguinte: Foi, por deliberação da Câmara Municipal de Borba, tomada em reunião realizada no dia 23 de dezembro de 2015, iniciado o procedimento de elaboração do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas ao Concelho de Borba.-----

-----Não foi requerida qualquer constituição como interessado no procedimento, nem apresentados, por qualquer entidade externa, contributos para a elaboração do regulamento.-----

-----Tendo, agora, com a colaboração da Unidade de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a Unidade de Planeamento, Obras Particulares e Fiscalização e a Divisão de Administração e Finanças, terminado os trabalhos preparatórios do Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas ao Concelho de Borba, vimos apresentar o respetivo projeto para análise e aprovação pela Câmara Municipal de Borba, ao abrigo da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----A presente proposta de regulamento, após aprovação pelo órgão executivo, será submetida a consulta pública, por um período de 30 dias úteis, através da sua colocação no sítio da internet do Município de Borba e nos locais e publicações de



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

estilo. Em cumprimento do disposto no n.º 4, do Artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto será a proposta, em simultâneo com o decurso da consulta pública, submetida a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Resíduos, I. P.-----

-----Após tais procedimentos, será a presente proposta de regulamento revista, se necessário, e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Face ao exposto, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do art.º 98.º do CPA e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere aprovar o projeto de Regulamento dos Serviços de Abastecimento Público de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas ao Concelho de Borba, que se anexa.**-----

-----**Após analisarem e discutirem o referido Projeto de Regulamento, o Senhor Presidente colocou o mesmo à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação, ficando o mesmo sujeito às seguintes alterações:**-----

-----Artigo 79.º, n.º 7 e Artigo 94.º, n.º 2, alínea e) e n.º 3 – onde se lê (...Município de Estremoz...) deverá ler-se: Município de Borba.-----

-----Artigo 103.º - Tarifários especiais – n.º 1 – alínea a) Utilizadores Domésticos – dever constar que o Escalão do Abono de Família seja em função do rendimento Per capita.-----

-----Artigo 103.º- Tarifários especiais – n.º 1 – alínea b) Utilizadores não Domésticos – a seguir a (...organizações não governamentais sem fim lucrativo...) incluir Associações a Coletividades inscritas no PAAC e Juntas de Freguesia...).-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

disse, deveriam já ter feito a reunião com as Associações, pois quando o regulamento seguisse para discussão pública já iria com as correções que fossem necessárias. Referindo-se a correções salientou algumas, que considera importantes, tais como:-----

1. *O Artigo 8.º não refere qual o prazo em que as Associações se têm que registar;-----*
2. *O Artigo 9.º está mal elaborado – verificou que há vários artigos que fazem referência ao disposto no n.º 1 do art.º 9.º, mas o art.º 9.º só tem alíneas.-----*
3. *Quanto ao art.º 12.º (que já foi falado) considera complicado prever a possibilidade de suspender o pagamento de apoios, perante comportamentos antidesportivos que muitas vezes originam sanções aos Clubes que poderão ser atos não praticados por pessoas do Clube. Ainda no que respeita à alínea b) do n.º 4, do mesmo artigo, pensa que deve ser melhor ponderada, pois facilmente se expulsa um treinador (até pelo facto de testar uma decisão de um árbitro com um braço levantado) e muitas vezes a Associação começa por aplicar 15 dias de suspensão. Uma situação destas a ser considerada como um comportamento antidesportivo, e condicionar o apoio perante atitudes desta natureza, não considera correto, por isso considera que este artigo deve ser revisto.-----*
4. *Art.º 13.º, n.º 2, alínea b) em termos das condições específicas e elementos instrutórios na candidatura, para além do quadro atualizado dos atletas federados na época anterior, também estabelece quadros federados na época a que a associação se candidata, mas depois é referido no art.º 14 que as candidaturas devem ser entregues até 31 de agosto da época a que respeita o apoio. Disse que nos casos concretos que conhece a maioria das inscrições são feitas até setembro ou outubro (como é o caso da BARBUS que são até outubro). Assim e uma vez que tem que ser apresentado o quadro atual da época que se pretende, sugere que se reveja este prazo, para que não impossibilite nem invalide o apoio a esses atletas.-----*



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

-----*Outra questão que gostaria que fosse contemplada, e constava da sua proposta, é que o regulamento estabeleça prazo de pagamentos, pois se não houver uma calendarização diferente em termos da disponibilidade dos apoios financeiros o problema das Associações vai-se manter.*-----

-----Finalizou a sua intervenção referindo que, em sede da concelhia do PSD, vão analisar com mais detalhe este regulamento e apresentar propostas.-----

-----**Foi dada a palavra ao Senhor vereador Nelson Sousa** que disse concordar em parte, com a intervenção do vereador Benjamin Espiguinha, pois entende que este processo se iniciou mal e, tal como já foi referido, primeiro deveria ter sido visto com as Associações. Disse ainda que também não concorda com o teor do Art.º 12.º (comportamentos antidesportivos) e sugere que o mesmo seja reavaliado.-----

-----**O Executivo depois de analisar e discutir o referido Projeto de Regulamento deliberou, por unanimidade, que sejam convocadas as Associações Desportivas (Sport Clube Borbense; BARBUS – Associação Borba Mais; Clube de Rugby, Clube Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos e Grupo Desportivo e Cultural da Nora) para uma reunião a realizar dia 13 de julho, às 18:00 horas, nas instalações deste Município, para analisarem e discutirem o referido projeto, para posterior aprovação em reunião de Câmara.**-----

PONTO 2.8 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CENTRO CULTURAL DE BORBA – 1.º ESTÁGIO DA BANDA JUVENIL DO ALENTEJO CENTRAL

-----**Presente informação técnica (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 7) informando o seguinte:** Pretende o Município realizar, em parceria, com Centro Cultural de Borba (através da sua Banda Filarmónica), o 1º



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, nos próximos dias 13, 14 e 15 de Julho em Borba.-----

-----Trata-se de um projeto, pioneiro no Alentejo, que é iniciativa das Bandas Filarmónicas de Borba e Redondo (Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba e Banda da Sociedade Filarmónica Municipal Redondense). Esta junção de sinergias teve por base as características muito semelhantes das duas Filarmónicas: a metodologia de ensino similar, o mesmo número de alunos a frequentar a Escola de Música, uma Banda Juvenil a funcionar e uma Banda Filarmónica com cerca de 60 elementos.-----

-----De acordo com o estipulado na alínea u), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...).-----

-----Tendo em conta que o presente ESTÁGIO, dado o seu âmbito cultural, educacional, de ocupação dos jovens músicos borbenses e carácter inovador, se reveste de interesse para o município, visto promover o concelho o que respeita à dinamização cultural, à educação para a Música e à ocupação dos Jovens.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos do apoio a prestar pelo município, deverá a realização em parceria do ESTÁGIO em causa ser objeto de protocolo a celebrar entre as partes envolvidas, que elenque, com rigor, os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----Face ao exposto, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere celebrar com o Centro Cultural de Borba, o Protocolo de Colaboração anexo à presente informação para realização, em parceria, o 1º Estágio da Banda Juvenil do Alentejo Central, nos próximos dias 13, 14 e 15 de Julho em Borba.**-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

-----Ainda no uso da palavra, o **Senhor Presidente** endereçou o convite a todos os vereadores, para estarem presentes no dia 15 Julho no concerto de apresentação da Banda Juvenil do Alentejo Central, em frente ao edifício da Câmara.-----

-----Pedi a palavra o **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** para, agradecer o convite, e informar que não poderá estar presente, pois nesse dia, por compromissos anteriormente assumidos, não vai estar em Borba. Referiu ser uma iniciativa meritória por parte das duas bandas filarmónicas, que em conjunto, tentam organizar uma ocupação, uma iniciativa com qualidade, contando com o apoio dos respetivos municípios. Terminou a sua intervenção, demonstrando o seu apreço pela atividade desenvolvida pela Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba.-----

-----Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Serra**, que disse nada ter contra o projeto nem contra o apoio que a câmara irá prestar ao mesmo. Apesar de ser um projeto interessante, não é pioneiro. Para conhecimento de todos, informou que no norte alentejano, existe uma filarmónica infantil que é formada por 7 ou 8 bandas de concelhos diferentes, e que ao longo do ano, nos domingos de manhã realizam atividades conjuntas que terminam em dois ou três concertos em concelhos diferentes com uma banda formada por 150 a 180 músicos infantis. Acrescentou, que esta é uma boa iniciativa, concorda que a Câmara dê este apoio, mas pretende saber se a questão das refeições está acautelada, uma vez que neste momento a cantina está também a assegurar as refeições das crianças que frequentam a Oficina da Criança. -----

-----O **Senhor Presidente** respondeu que a questão da alimentação está devidamente acautelada. -----

-----Seguidamente o **Senhor Presidente** colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.9 – INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NA CANDIDATURA

“ALENTEJO EM CENA”

-----**Presente informação técnica** (que se arquiva em pasta anexa como documento nº 8) **informando o seguinte:** De acordo com o estipulado na alínea t), do n.º1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal “assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, (...)-----

-----Grupo Técnico da CIMAC e Municípios Aderentes tem vindo a desenvolver um projeto de Programação Cultural em Rede para o Alentejo Central, com vista a sua candidatura ao financiamento comunitário através do Portugal 2020.-----

-----O Projeto visa a conceção de uma programação cultural e artística para dois anos, promovendo a identidade cultural do Alentejo Central e estimulando a circulação de públicos e artistas e turistas.-----

-----A operação em planeamento, de carácter imaterial, prevê a realização de um conjunto de atividades que vão da música, ao teatro, à dança, à animação de rua, às residências artísticas, entre outras manifestações culturais.-----

-----Para que fiquem definidos, com clareza, os contornos desta integração pelo município, deverão ser elencados, com rigor, todos os deveres que sobre as mesmas recaem.-----

-----**Face ao exposto**, e de acordo com a referida informação, **o Senhor Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo da alínea t) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere Integrar o Município de Borba na Candidatura “Alentejo em Cena”**.-----

-----**Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação**.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

PONTO 2.10 – ATIVIDADES DA CÂMARA

-----O Senhor Presidente informou que, para além das atividades normais de funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara, participou:-----

- Reunião com o senhor Diretor Geral da Cruz Vermelha;-----
- Reunião alargada da CPCJ;-----

-----O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

1. Freguesias de Borba

Edifícios

-Serviços de eletricista e canalizador em diversos edifícios municipais.-----

Infraestruturas

-Reparação de roturas nas freguesias de Borba, (Estrada do Monte da Rocha e Bairro 1º de Maio).-----

-Colocação de massas betuminosas em diversos locais de Borba.-----

Arranjos exteriores

-Continuação dos trabalhos de Recuperação do Parque Infantil do Jardim de Borba. Execução de passadiços;-----

-Corte de relvado nas piscinas descobertas.-----

Diversos

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba;-----

-Limpeza de sumidouros em diversos locais de Borba;-----

-Execução e modificação de novos ramais de águas;-----

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;-----



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

- Limpeza do Jardim Municipal e zonas envolventes;-----
- Serviço municipal de despejo de fossas particulares;-----
- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais das freguesias Matriz;-----
- Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos;-----
- Colocação de monda química em arruamentos de Borba;-----
- Trabalhos diversos de cantaria para execução de arranjos exteriores;-----
- Trabalhos de carpintaria na recuperação de bancos de jardim;-----
- Serviços de eletricista no apoio á Semana de Juventude.-----

2. Freguesia de Rio de Moinhos-----

Edifícios-----

- Continuação da Empreitada de construção de instalações sanitárias junto ao Polidesportivo em Rio de Moinhos-----

Infraestruturas-----

- Execução de ramal de esgoto e água para as instalações sanitárias junto ao Polidesportivo em Rio de Moinhos. Execução de fossa séptica estanque para o mesmo edifício;-----
- Colocação de tubagem e cabo elétrico para alimentação das instalações sanitárias junto ao Polidesportivo em Rio de Moinhos;-----
- Reparação de roturas na freguesia;-----
- Colocação massas betuminosas em pavimentos rodoviários em diversos locais da freguesia.-----

Arranjos exteriores-----

- Limpezas pelos Sapadores em diversos locais da freguesia de Rio Moinhos;-----
- Conclusão da desmatação mecânica em bermas e valetas da Freguesia.-----



Borba

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2016)

2. Freguesia de Orada

Diversos

-Montagem e remoção de Palco em Orada por ocasião de Festival de Folclore.-----

-----**Pediu a palavra o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha** que, atendendo à proximidade das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Aflitos, pretendeu saber se já existe alguma coisa programada. Sugeriu também, que na reunião que a câmara irá ter com as Associações, fossem abordadas as questões relativas à Festa.-----

-----**O Senhor Presidente** disse que a programação está praticamente definida. Será uma festa que contará com artistas com nomes pouco sonantes, no entanto, basear-se-á numa festa de arraial popular, basicamente com os mesmos contornos das festas até à data realizadas. -----

-----Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

ENCERRAMENTO

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta e uma páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica

